



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus, colarinhos e câmaras de ar para a frota de veículos da Prefeitura de Porto Xavier, com entrega no prazo máximo de 20 (vinte) dias, por meio de SRP Pregão Eletrônico, conforme as especificações estabelecidas neste documento, com base na Lei 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para garantir a manutenção e operacionalidade da frota municipal, que atende às diversas demandas da administração pública, tais como transporte de servidores, serviços de infraestrutura e atividades de interesse público. A escolha por produtos de fabricação nacional visa garantir qualidade e disponibilidade imediata de reposição.

A renovação e substituição de pneus e câmaras de ar são essenciais para manter a segurança dos veículos utilizados nas operações municipais, reduzindo riscos de acidentes e otimizando a eficiência do transporte público.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Os produtos devem atender às seguintes especificações:

QUANTIDADE DE PNEUS PARA AQUISIÇÃO		
QTD		
175/70 R13	8	radial, índice de carga mínimo de 82, índice de velocidade mínimo T, durabilidade (treadwear) mínimo 400, Eficiência energética máximo D, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 72 dB
175/70 R14	8	radial, índice de carga mínimo de 88, índice de velocidade mínimo T, durabilidade (treadwear) mínimo 400, Eficiência energética máximo D, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 72 dB,
185/70 R14	28	radial, índice de carga mínimo de 88, índice de velocidade mínimo T, durabilidade (treadwear) mínimo 340, Eficiência energética máximo D, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 72 dB
185 R14 CV 5.000/8 PR 102/100	16	radial, índice de carga mínimo de 102/100, índice de velocidade mínimo R, Eficiência energética máximo E, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 70 dB
185/65 R15	8	radial, índice de carga mínimo de 92, índice de velocidade mínimo T, durabilidade (treadwear) mínimo 400, Eficiência energética máximo D, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 72 dB
195/55 R15	12	radial, índice de carga mínimo de 85, índice de velocidade mínimo T, durabilidade (treadwear) mínimo 340, Eficiência energética máximo D, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 70 dB
195/65 R15	72	radial, índice de carga mínimo de 91, índice de velocidade mínimo T, durabilidade (treadwear) mínimo 340, Eficiência energética máximo D, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 71 dB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



235/75 R15	4	radial, índice de carga mínimo de 110, índice de velocidade mínimo T, durabilidade (treadwear) mínimo 340, Eficiência energética máximo D, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 74 dB
255/75 R15	8	radial, índice de carga mínimo de 110, índice de velocidade mínimo S, durabilidade (treadwear) mínimo 500, Eficiência energética máximo E, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 71 dB
205/60 R15	8	radial, índice de carga mínimo de 91, índice de velocidade mínimo S, durabilidade (treadwear) mínimo 440, Eficiência energética máximo C, aderência em piso molhado máximo C, Ruído externo máximo 73 dB
205/60 R16	64	radial, índice de carga mínimo de 92, índice de velocidade mínimo T, durabilidade (treadwear) mínimo 380, Eficiência energética máximo D, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 70 dB
225/65 R16	24	radial, índice de carga mínimo de 112, índice de velocidade mínimo R, Eficiência energética máximo C, aderência em piso molhado máximo C, Ruído externo máximo 72 dB, pneu de carga mínimo 8 lonas
225/75 R16	12	radial, índice de carga mínimo de 118, índice de velocidade mínimo R, Eficiência energética máximo C, aderência em piso molhado máximo C, Ruído externo máximo 72 dB, pneu de carga, mínimo 10 lonas
205/75 R16	72	radial, índice de carga mínimo de 113, índice de velocidade mínimo Q, Eficiência energética máximo C, aderência em piso molhado máximo C, Ruído externo máximo 71 dB, pneu de carga mínimo 8 lonas
255/70 R16	20	radial, índice de carga mínimo de 111, índice de velocidade mínimo S, eficiência energética máximo E, aderência ao piso molhado máximo E, ruído externo máximo 70 dB.
225/45 R17	8	radial, índice de carga mínimo de 91, índice de velocidade mínimo W, durabilidade (treadwear) mínimo 260, Eficiência energética máximo E, aderência em piso molhado máximo C, Ruído externo máximo 71 dB.
215/75 R17.5 LISO	12	radial, índice de carga mínimo de 126, índice de velocidade máximo F, Eficiência energética máximo E, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 70 dB. Pneu de carga 12 lonas
215/75 R17.5 BORRACHUDO	24	radial, índice de carga mínimo de 126, índice de velocidade máximo K, Eficiência energética máximo E, aderência em piso molhado máximo D, Ruído externo máximo 70 dB. Pneu de carga 12 lonas
235/75 R17.5 LISO	6	radial, índice de carga máximo 132/130, índice de velocidade mínimo L, 14 lonas, para curta e média distância
235/75 R17.5 BORRACHUDO	8	radial, índice de carga máximo 132/130, índice de velocidade mínimo L, 14 lonas, para curta e média distância
275/80 R22.5 LISO MISTO	24	Radial, índice de carga 149/146, índice de velocidade máximo K, Eficiência energética máximo D, aderência em piso molhado máximo duvido externo máximo 70 dB, 16 lonas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



275/80 R22.5 BORRACHUDO	24	Radial, índice de carga 149/146, índice de velocidade máximo L, Eficiência energética máximo D, aderência em piso molhado máximo D, ruído externo máximo 77 dB 16 lonas
295/80 R22.5 LISO MISTO 16 LONAS	14	Radial, índice de carga mínimo 152/148, índice de velocidade máximo M
295/80 R22.5 BORRACHUDO 16 LONAS	26	Radial, índice de carga mínimo 152/148, índice de velocidade máximo M
10.5X65 16	4	RA 28 10PR
12X16.5	4	12 LONAS INDICE DE CARGA 130/145, INDICE DE VELOCIDADE A8 /A2
12.5/80X18	2	16 LONAS
19.5/24 L	6	16 LONAS
1000X20 LISO	14	índice de carga 146/143, índice de velocidade máximo K, profundidade de sulcos de no máximo 15,5mm, 16 lonas
1000X20 BORRACHUDO	16	índice de carga 146/143 índice de velocidade máximo D, profundidade de sulcos de no máximo 23,1mm, 16 lonas
750/16	2	12 lonas
CÂMARA 1000X20	20	
PROTECTOR DE CÂMARA 1000X20	10	
CÂMARA 17.5X25	4	VENTIL RETO
PROTECTOR DE CÂMARA 17.5X25	4	
CÂMARA 19.5X24	4	
PROTECTOR DE CÂMARA 19.5X24	4	
CÂMARA DE AR 10.5X65 16	6	
CÂMARA DE AR 12X16.5	8	
CÂMARA DE AR KM 24	20	
CÂMARA DE AR 750X16	2	
CÂMARA DE AR 12.5X80 18	2	
CÂMARA DE AR 19.5X24	2	L

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



4.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura de Porto Xavier, Rua Tiradentes, nº 540, centro, Porto Xavier/RS, CEP 98995-000, em até 20 (vinte) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho.

4.2. Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, e devidamente embalados, com especificações do fabricante visíveis.

4.3. O fornecedor deverá apresentar certificado de garantia para os produtos, certificação do Inmetro, e documento da fabricante com as informações (características, detalhes técnicos) de cada item.

4.4. Caso a entrega seja realizada em mais de um lote, cada remessa deverá ser acompanhada de documento detalhando os itens entregues, quantidades e lotes de fabricação.

## **5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

5.1. Os produtos serão inspecionados pela equipe técnica da Prefeitura de Porto Xavier no ato da entrega.

5.2. Caso seja identificada qualquer não conformidade com as especificações deste TR, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem custos adicionais para o município.

5.3. O fornecedor deverá garantir que os produtos entregues possuam certificação de qualidade emitida por órgão competente.

## **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar do certame empresas que comprovem capacidade técnica e regularidade fiscal.

6.2. O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

6.3. Empresas participantes deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Fornecer os produtos conforme as especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

7.2. Arcar com custos de transporte e entrega dos itens.



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



7.3. Fornecer suporte técnico em caso de defeitos nos produtos entregues, garantindo assistência durante o período de garantia.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O não cumprimento das obrigações estabelecidas poderá acarretar sanções administrativas, conforme a legislação vigente.

8.2. Este Termo de Referência serve como base para a elaboração do Edital de Licitação e eventuais contratos decorrentes do certame.

8.3. Todas as despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais serão de responsabilidade da empresa contratada.

8.4. A Administração Municipal se reserva o direito de solicitar esclarecimentos e documentos adicionais durante a execução do contrato.

8.5. A licitação terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez, conforme necessidade da administração pública e dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL